



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº. 003//2017, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

CONSTITUI COMISSÃO ENCARREGADA DA ANÁLISE E PARECER DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 002/2017, DE 03 DE JANEIRO DE 2017, EDITADA PELO EXMO. SR. CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE no uso de suas atribuições legais e regimentais promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão encarregada da análise e parecer da Medida Provisória nº 002/2017, de 03 de janeiro de 2017, editada pelo Exmº. Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - A Comissão de que trata o art. 1º será constituída de 04(quatro) membros, a saber:

- a) Lucia Brunetta - Presidente
- b) Francisco Clodoaldo de Souza Rodrigues - Relator
- c) Ronaldo Onofre de Brito - Membro
- d) Elenildo de Souza Nascimento - Suplente

Art. 3º - Caberá à Comissão examinar matéria contida na Medida Provisória nº 002/2017 e, ao depois, proferir dois pareceres – admissibilidade e de mérito, a serem apreciados e votados pelo Plenário desta Augusta Casa Legislativa.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saladas Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, 08 de fevereiro de 2017.

Câmara Mun. De C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Ávila
Presidente

Câmara Mun. De C. do Sul-AC
Antonio Cosmo Braga de Costa
1º Secretário

Câmara Mun. De C. do Sul-AC
Fco. Clodoaldo de Souza Rodrigues
Vice - Presidente